



MOÇÃO DE APELO

Considerando que a casa da Criança de Barra Bonita é uma organização filantrópica, assistencial, educacional e reabilitacional, fundada em 23 de março de 1965, com objetivo de atendimento gratuito a pessoas com deficiência e educação infantil;

Considerando que esta entidade mantém 4 seções: 1) Casa da Criança de Barra Bonita (atendimento de creche – Educação Infantil); 2) Andorinha (atendimento à pessoas com deficiência); 3) Mundo Encantado (atendimento a creche – Educação Infantil); e, 4) Professora Cenira Dias Baptista Frolini (atendimento de creche – Educação Infantil);

Considerando que atendem em suas seções mais de 600 pessoas;

Considerando que esta entidade possui somente um veículo Van, com mais de 20 anos e encontra-se em péssimas condições de uso, com problema acentuado na porta, impedindo que permaneça fechada, além do veículo ser ultrapassado;

Considerando que a falta de segurança de veículos antigos são responsáveis por muitos acidentes, pondo em risco a vida de crianças, funcionários e familiares;

Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL**, para que interceda junto aos setores competentes visando a aquisição de um veículo tipo “Van” para a Andorinha, da Casa da Criança de nossa cidade.

Sala das sessões, 25 de abril de 2024.

ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vereador



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=42557NUNB99WMGZG>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4255-7NUN-B99W-MGZG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 120 / 2024 - Chave de Validação: 4255-7NUN-B99W-MGZG